



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 331, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a minuta de Edital do Processo Seletivo Especial Discente – PSED 2026.2 – para cursos na Modalidade a Distância – EaD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001975/2026-05, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a minuta de Edital do Processo Seletivo Especial Discente – PSED 2026.2 – para cursos na Modalidade a Distância, contemplando, entre outras disposições, os seguintes aspectos:

I - o procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, com o apoio técnico das coordenações de polo, em articulação com a gestão municipal;

II - não haverá oferta de vagas para cursos de Licenciatura, nem reservas prioritárias correspondentes;

III - a colação de grau será preferencialmente realizada de forma remota para os cursos EaD; e

IV - o PSED utilizará o Sistema Integrado de Gestão de Processo Seletivo – SIGPS e será operacionalizado por meio de blocos de chamadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário